Nº 04

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 57/2023, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE IUNA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado no Orçamento de 2024 na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a seguinte Ficha:

Total Projeto/Atividade: Festa das mulheres Sertanejas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica - Ficha nº. 389 - R$150.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura de referido crédito advirá da seguinte Ficha no Orçamento de 2024:

Ficha nº. 391 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica – Reaçização da festa do Carro de Boi – R$100.000,00

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor em 1° de janeiro de 2024.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (28.11.2023).

PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA